

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUADRA - SP**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, **TÉCNICO EM INFORMÁTICA** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA – SÃO PAULO, CONFORME EDITAL 001/2018.**

.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

**Questão 11 PROVA 01
Questão 17 PROVA 02**

Procedem as alegações do recorrente.

Após análise da banca examinadora do recurso do recorrente, foi dado deferimento. A questão é NULA. Gabarito MODIFICADO.

DEFERIDO

Questão 40 PROVA 01
Questão 30 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Após análise da banca examinadora do recurso do recorrente, foi dado indeferimento. Falta argumentação. A questão parte do princípio elementar que para tornar o Internet Explorer o navegador padrão do usuário, faz-se necessário que este seja aberto. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III
DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 27 de MARÇO de 2019.

CONSULPAM